



LIDO  
Em 18 / 04 / 06  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5487/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em 19 / 04 / 2006.

*Famby*  
Praciana Pedrosa Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de um posto de saúde no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de um posto de saúde no Núcleo Rural Rajadinha, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5487/2006  
Fls. N.º 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade do Núcleo Rural Rajadinha, que desenvolve o cultivo de produtos orgânicos e que busca com a divulgação a ampliação do público consumidor e usuários com a oferta de produtos mais saudáveis e de qualidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

*Eliana Pedrosa*  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital